



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13.759 , DE 09 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre permissão de uso de bens públicos municipais ao Segundo Subgrupamento de Bombeiros

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 68.046/15, e

CONSIDERANDO o Convênio nº GSSP/ATP – 59/13, celebrado entre este Município e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, estabelecendo que a aquisição e a substituição de viaturas, equipamentos especializados, inclusive, de comunicação e material de consumo durável, serão promovidas pelos partícipes de acordo com o Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO parecer jurídico favorável constante às fls.: 34 a 38 dos autos em epígrafe;

CONSIDERANDO reunião ordinária realizada entre os representantes do Fundo Especial de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Taubaté – FEBOM, restando decidido de forma unânime pela autorização para a aquisição de uma viatura tipo Pick Up,

DECRETA:

Art. 1º É permitido, nos termos do art. 83, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Taubaté, ao **SEGUNDO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS**, representado neste ato pelo Cap PM Glaucio Doederer Cafalchio de Oliveira, o uso do bem patrimonial a seguir relacionado:

Item	Objeto	Nº Patrimônio	Qtd
1	Veículo Camionete Pick-Up marca Chevrolet tipo S-10, modelo 2015, placa FKP-0497, cor vermelha, prefixo 1764, chassi 9BG148DK0FC436626	35.3033	01

Art. 2º A permissão de que trata o art. 1º é feita a título precário e sem qualquer ônus recíproco.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Art. 3º Fica expressamente vedada ao Permissionário, **SEGUNDO SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS**, a cessão ou transferência do objeto da presente outorga de permissão de uso.

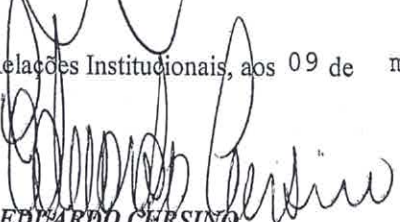
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

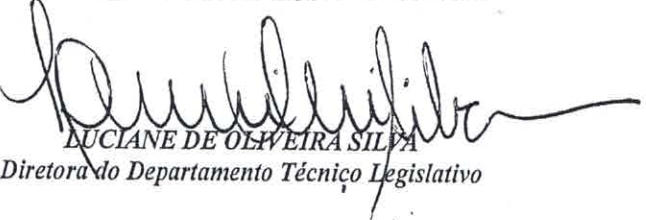
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de março de 2016, 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 371º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal


Cel. ATHAÍDE MONTEIRO DO AMARAL
Secretário de Segurança Pública Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 09 de março de 2016.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo